



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 70 , DE 25 DE MAIO DE 2023

Inclui evento no Anexo Único da Lei Municipal nº 4.035, de 25 de outubro de 2022 - Calendário de Eventos do Município para o ano de 2023.

Art. 1º Fica inserido, no Anexo Único da Lei Municipal nº 4.035, de 25 de outubro de 2022 - Calendário de Eventos do Município para o ano de 2023, o seguinte evento no mês de **DEZEMBRO**:

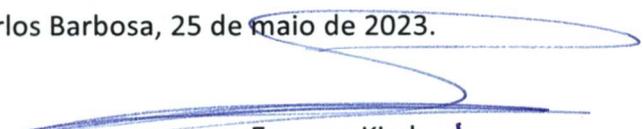
"ANEXO ÚNICO

12. DEZEMBRO			
DATA	EVENTO	REALIZAÇÃO	APOIO
17	<i>Festival de Taekwondo 2023</i>	<i>SMELJ</i>	-

Art. 2º As despesas decorrentes do evento correrão por conta de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Barbosa, 25 de maio de 2023.


Everson Kirch,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PROJETO DE LEI Nº 70 , DE 25 DE MAIO DE 2023
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Encaminhamos Projeto de Lei que incluir evento no Anexo Único da Lei Municipal nº 4.035, de 25 de outubro de 2022 - Calendário de Eventos do Município para o ano de 2023.

O evento acontecerá na data de 17 de dezembro no Ginásio do Bairro Aparecida e abrangerá mais de 200 atletas de várias faixas etárias na prática da modalidade, com a maioria da participação de atletas da cidade, com intuito de fomentar o esporte.

O taekwondo é um esporte com ensinamentos de técnicas, respeito aos colegas e aos professores.

A Academia Camillo tem longa experiência na cidade e também desenvolve um belíssimo trabalho social no taekwondo em Carlos Barbosa.

Pelo exposto, solicitamos aos senhores a apreciação e aprovação deste Projeto em regime de urgência, em conformidade com o **caput** e §§ 1º e 2º do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Carlos Barbosa, 25 de maio de 2023.


Everson Kirch,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.